



SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
ESTADO DA BAHIA

Telefone: 77 3445 2212
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br
Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000
CNPJ: 13.694.138/0001-80

RESOLUÇÃO Nº 03/2025

Aprovação do Plano de Ação para co-financiamento do Governo do Estado da Bahia – SUAS 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle Social do Município de Condeúba, Estado da Bahia, em reunião ordinária realizada no dia 27/03/2025, no uso da competência lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei Municipal nº. 527/2010.

CONSIDERANDO

- A Política Nacional de Assistência Social através da Resolução/CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, e a NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;
- Decreto nº 16.968 de 18 de agosto de 2016 que dispõe sobre transferência direta, regular e automática de recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social;
- Portaria nº 123 de 18 de agosto de 2016 que dispõe sobre normas complementares ao regulamento do co-financiamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo;
- Nota Técnica nº 02/2018 que dispõe da Reprogramação de Saldos dos Recursos do Cofinanciamento Estadual de Assistência Social, transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Resolve:

Art.1º - APROVAR o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo do Estado da Bahia, exercício de 2025.



SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
ESTADO DA BAHIA

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Condeúba, 27 de março de 2025.

Lidiane Alves de Sousa Silva

Presidente